



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2011

Homologa o Convênio celebrado com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-265/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, para a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Educação Profissional de Nível Médio, Sequenciais, de Graduação Presencial e a Distância e de Pós-graduação.

Art. 2º O presente convênio terá validade por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 30 (trinta) dias do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/5/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de julho de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA